

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6221/2021

Sumário: Delegação de poderes no pró-reitor para o Campo Universitário da Horta, da Universidade dos Açores.

Delegação de poderes no Pró-Reitor para o Campo Universitário da Horta

Tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAç), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Pró-Reitor para o Campo Universitário da Horta, Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves, os poderes necessários para a prática, neste polo universitário, dos atos abaixo identificados:

- a) Assegurar a representação da UAç em eventos internos ou externos realizados na Horta, por iniciativa própria ou em resultado de convites expressamente recebidos para o efeito;
- b) Garantir e acompanhar a execução das orientações emanadas pelos órgãos de governo e coordenação da Universidade;
- c) Autorizar a realização de eventos de carácter público dinamizados pelas unidades orgânicas e serviços da UAç ou promovidos por entidades externas, garantindo o cumprimento do protocolo adequado a cada situação;
- d) Coordenar as portarias e autorizar o acesso às instalações;
- e) Avaliar as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, e garantir o registo atualizado dos fatores de risco, propondo medidas mitigadoras;
- f) Coordenar as atividades de conservação e preservação das instalações e dos espaços exteriores;
- g) Coordenar a manutenção e implementação dos planos de emergência e contingência, gerais e especiais, para a resposta a perigos naturais, tecnológicos, sociais ou outros;
- h) Propor as ações e medidas de carácter transversal consideradas necessárias para o bom funcionamento das estruturas de ensino e/ou de investigação, assim como dos serviços de gestão e de outras estruturas localizadas no campo universitário da Horta;
- i) Propor e garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos e materiais afetos à reitoria no campo universitário da Horta, incluindo a administração do parque de viaturas e dos espaços comuns;
- j) Promover e garantir o anúncio e a divulgação de eventos realizados na região, no continente ou no estrangeiro que envolvam a comunidade académica do campo universitário da Horta, ao nível das páginas institucionais da UAç disponibilizadas através da Internet.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pelo delegado desde a data da sua nomeação.

9 de junho de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

314314071